INDICAÇÃO Nº 0121/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se efetuar uma limpeza geral na nascente do Córrego Jordão, pelos dois lados da Av. David Louzada.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se efetuar uma limpeza geral na nascente do Córrego Jordão, pelos dois lados da Av. David Louzada.

JUSTIFICATIVA:

Nas proximidades da nascente do Córrego Jordão, onde este passa sob a Av. David Louzada, verifica-se grande quantidade de entulhos, garrafas plásticas etc, o que, além de poluir o curso d´água, facilita a proliferação de insetos e animais nocivos.

Essa situação tem gerado reclamações dos moradores vizinhos e dos alunos das auto-escolas que praticam no local.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 29 de agosto de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 29/08/2006	**Despacho em 29/08/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0121/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se efetuar uma limpeza geral na nascente do Córrego Jordão, pelos dois lados da Av. David Louzada.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 29/08/2006	**Despacho em 29/08/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**